



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 020/2024 (Processo Administrativo n.º TJ-CON-2024/00254)

Torna-se público que o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do(a) Coordenação de Compras – CCOMP, realizará Contratação Direta por Pequeno Valor, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Mobiliário para layout da sala do LABJUS por dispensa de licitação por pequeno valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Formulário de Proposta de Preço e seus anexos.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante envio da proposta com o preenchimento do formulário do Anexo, denominado *Proposta de Preço* que deverá ser enviado, exclusivamente, através do endereço eletrônico ccomp@tjba.jus.br até 3 (três) dias úteis a partir do dia subsequente a data da disponibilização deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos requisitos dispostos no formulário denominado *Proposta de Preço*, preenchendo todos os campos.

2.3. A Proposta de Preço é parte integrante deste Aviso de Contratação;

2.3. Não serão contratados os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A apresentação das propostas, com as especificações do objeto, em especial o preço, implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas.

3.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer



outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento do produto;

3.3. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4. DAS SANÇÕES

4.1. Os fornecedores participantes estarão sujeitos, no que couber, às sanções pela prática das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

4.2. A apuração, o julgamento das infrações e aplicação das penalidades observarão, no que couber, quanto ao procedimento às disposições da Lei Estadual 14.634/2023.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de mobiliários diversos para compor o layout da nova sala na sede deste Tribunal de Justiça, o LABJUS, conforme discriminado a seguir:

OBJETOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QTDE.
01	Cadeira de escritório Eames, wood Leda, sem braço, estofado e na cor Nude, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	03
02	Mesa de Jantar estilo industrial, 120x60cm em MDF, cor Freijó, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	04
03	Puff Confort redondo em couro, tipo PU, na cor laranja, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	01
04	Mesa trapezoidal com rodízios, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	12
05	Lousa em vidro temperados, cavalete, móvel, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	03
06	Baqueta alta para mesa bistrô, na cor preta, material em aço-carbono, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	12
07	Cadeira de escritório giratória, modelo Oslo, na cor amarela, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	14
08	Mesa retangular em MDF 200X88cm, na cor Branca, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	03
09	Mesa bistrô estilo industrial 200x70cm em MDF, cor Freijó, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	02
10	Extensão elétrica tipo totem vertical, com 6 tomadas + 02 USB, bivolt, com cabo de energia com 1,2m de comprimento na cor preta, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.	un.	03

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos mobiliários, conforme descritos no quadro acima, se faz necessário para criação da nova sala no prédio anexo II deste Tribunal de Justiça LABJUS, que foi idealizado como um ambiente de estímulo à criação e análise de ideias, que fomentem o surgimento de novos projetos para o Tribunal de Justiça da Bahia, se faz necessário um layout diferenciado, que atenda ao propósito do espaço.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da aquisição tratada neste documento é composta pelos seguintes servidores: Bruno Bellas Prado (cadastro nº 968.687-8); Vivian Dantas Vaz Catelino (cadastro nº 969.444-7) e Gustavo Queiroz Moraes (cadastro nº 969.328-9).



4. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Avenida Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101; tel.(71) 3360-2400 obedecendo rigorosamente ao horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, acompanhado da nota fiscal correspondente;

4.2. O fornecedor deverá acompanhar a publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

4.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM deverá ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

4.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual com aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico no DJE.

4.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

4.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da nota fiscal serão efetuadas pela Coordenação de Projetos Arquitetônicos – CPROJ;

4.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas;

4.7. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bens fornecidos atendem às especificações técnicas exigidas;

4.8. Caso alguns dos materiais apresentem defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sob pena de aplicação das sanções legais pertinentes;

4.8.1. Os objetos devem ter garantia mínima legal de 90 (noventa) dias corridos.

4.9. É vedada a substituição da marca/modelo dos objetos cujo preço tenha sido registrado.

4.9.1. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar os objetos da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

5. RECEBIMENTO DOS OBJETOS

5.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações dos objetos fornecidos;

5.2. Os objetos serão recebidos definitivamente em até 7 (sete) dias corridos, após criteriosa inspeção e verificação dos itens que se encontram em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações;

5.3. O fornecedor contratado obriga-se a efetuar a entrega de todos os produtos no prazo previsto estabelecido neste documento, acompanhados da Nota fiscal correspondente;

5.4. Todos os equipamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de validade, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no edital.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;
- 6.2.** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 6.3.** Trocar o bem que for recusado em virtude de defeito de fabricação ou inconformidade com as especificações detalhadas neste documento;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;
- 7.2.** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 7.3.** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA;

8. PAGAMENTO

- 8.1.** Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da declaração pelo contratante do recebimento definitivo do material e do aceite final da Nota Fiscal/Fatura.



9. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Item	Especificação do Material ou Prestação de Serviço	Marca/Modelo	Un.	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	<i>Cadeira de escritório Eames, wood Leda, sem braço, estofado e na cor Nude, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	3		R\$ 0,00
2	<i>Mesa de Jantar estilo industrial, 120x60cm em MDF, cor Freijó, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	4		R\$ 0,00
3	<i>Puff Confort redondo em couro, tipo PU, na cor laranja, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	1		R\$ 0,00
4	<i>Mesa trapezoidal com rodízios, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	12		R\$ 0,00
5	<i>Lousa em vidro temperados, cavalete, móvel, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	3		R\$ 0,00
6	<i>Baqueta alta para mesa bistrô, na cor preta, material em aço carbono, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	12		R\$ 0,00
7	<i>Cadeira de escritório giratória, modelo Oslo, na cor amarela, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	14		R\$ 0,00
8	<i>Mesa retangular em MDF 200x88cm, na cor Branca, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	3		R\$ 0,00
9	<i>Mesa bistrô estilo industrial 200x70cm em MDF, cor Freijó, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	2		R\$ 0,00
10	<i>Extensão elétrica tipo totem vertical, com 6 tomadas + 02 USB, bivolt, com cabo de energia com 1,2m de comprimento na cor preta, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.</i>		Un.	3		R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

Observações Importantes:

- Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso de acordo com a Lei Estadual 14.634/2023.
- Favor preencher todos os campos desta proposta de preço. Incluir informações sobre a marca e o modelo do produto cotado. Apor carimbo da empresa com o respectivo CNPJ. O pagamento será realizado através de crédito na conta bancária informada.
- Não serão aceitas propostas fora do prazo estipulado de 3 (três) dias úteis nos termos do art. 75 § 3º da Lei Federal 14.133/21. Os formulários preenchidos devem ser encaminhados para o email: ccomp@tjba.jus.br.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato:

5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Avenida Luiz Viana Filho, n.º 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101. Tel. (71) 3360-2400, das 8h às 11h e das 13h às 17horas.

CONTATO: Sara Oliveira Tel.: (71) 3372-1610 E-mail: ccomp@tjba.jus.br

Validade da Proposta: 60 dias Prazo de Entrega: 30 dia(s) [X] corrido(s) [] útil(eis) Garantia/Validade:

Condições de Pagamento: Empenho Assistência Técnica:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Nome Legível: **Coordenação de Compras:**

Data: ___/___/___ Ass: Data: ___/___/___ Ass: